



L E I N° 4.550, DE 20 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE ALENCAR FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO PRÓXIMO À RUA
SAPUCAIA COMO TRAVESSA DA
CASTANHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO AO
BECO 3035, BAIRRO GAMBOA DO BELÉM, 2º
DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.**

Art. 1º Fica denominado a Travessa da Castanheira, o Logradouro Público, com início na Rua Sapucaia, nas coordenadas UTM 571.536 E, 7.461.425 N e término nas coordenadas UTM 571.463 E, 7.461.463 N, no Bairro Gamboa do Belém, 2º Distrito deste Município, em substituição ao Beco 3035, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do Logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 147

Livro nº 522 em 20 / 03 / 2026

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2327 de 23 / 03 / 2026 pág.03

Sônia C. R. Palm de Andrade

Sônia C. R. Palm de Andrade
Matr. 4813